



PAUTA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE) DO CEFET-MG

- Jornada semanal de 30 HORAS para todos os TAE do CEFET-MG, sem redução de salário;
- Garantia de ocupação de cargos de Direção ou Chefias apenas por servidores do quadro permanente do CEFET-MG;
- Participação efetiva, dos TAE na administração do CEFET-MG, em todos os cargos e funções inerentes às suas atribuições dando aos servidores todas as oportunidades de desenvolvimento pleno de suas competências;
- Eleição direta para escolha das chefias entre os servidores das respectivas UORGs;
- Garantia de participação dos TAE nos pleitos eleitorais, como candidatos e eleitores, para todos os cargos eletivos da Instituição (Coordenações, Departamentos, Diretorias entre outros);
- Condições dignas de trabalho para todos os TAE, como condições de iluminação e ventilação adequadas, mobiliários ergonômicos, equipamentos adequados entre outros;
- Construção da política de Recursos Humanos com ampla participação de todas os segmentos de servidores do CEFET-MG;
- Institucionalização do programa de incentivo a Qualificação dos TAE, com aprovação nos Conselhos Superiores da Instituição;
- Aprovação do Programa de Capacitação dos TAE no Conselho Diretor;
- Estimular a política de capacitação e qualificação dos TAE com a oferta/apoio aos cursos regulares e de pós-graduação;
- Retorno do pagamento da complementação do auxílio saúde.
- Cessão de espaço físico para instalação definitiva da subsede do SINDIFES no CEFET-MG;
- Espaço adequado para os trabalhos da CIS (Comissão Interna de Supervisão) e COPPE (Comissão Permanente de Apoio à Estruturação da Prestação de Serviços Técnicos-Administrativos);
- Apoio ao RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências) dos TAE nas instâncias superiores (Andifes, Conif, etc).
- Compromisso de realização de Estatuintes livres, democráticas, paritárias, exclusivas e soberanas;
- Garantia de livre exercício e pleno respeito às atividades de representação (Sindicatos, Associações, Conselhos e Comissões), que se observará pelo respeito aos direitos de reunião, organização por local de trabalho, participação em eventos locais, estaduais e nacionais, bem como a livre circulação de seus representantes;
- Transparência, regularidade e ampla divulgação das prestações de contas que envolvam recursos da União, recursos próprios e provenientes de convênios, como também das Comissões de Concurso, COPEVE, assim como da Fundação CEFETMINAS;
- Empenho e apoio da Diretoria Geral às pautas de reivindicações da FASUBRA Sindical.